



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL IFSP N.º 38/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC n.º 807, de 18 de junho de 2010, da Portaria Normativa MEC n.º 10, de 23 de maio de 2012, da Portaria INEP n.º 179, de 28 de abril de 2014 (retificada em 22/07/2014), e na Resolução CNE/CEB n.º 3, de 15 de junho de 2010, tornam públicos os procedimentos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016.

DA SOLICITAÇÃO

1. A solicitação da certificação de conclusão do ensino médio com base no exame nacional do ensino médio (ENEM), edição 2016 deverá ser realizada no link CERTIFICAÇÃO ENEM, na página do IFSP: www.ifsp.edu.br.

2. Somente poderão requerer a CERTIFICAÇÃO de conclusão do ensino médio com base no exame nacional do ensino médio (ENEM) 2016 ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

A. Comprove ter idade igual ou superior a 18 anos na data de realização da primeira prova do Enem 2016;

B. Comprove que tenha realizado o Enem 2016 e que **tenha indicado no ato da inscrição do Enem 2016, um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**, cuja relação e endereço se encontram no ANEXO I, para pleitear a certificação;

C. Comprove a obtenção de nota igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na redação e notas iguais ou superiores a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das seguintes áreas de conhecimento do Enem 2016:

I. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;

II. Matemática e suas Tecnologias: Matemática;

III. Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

IV. Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

3. A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é a certificação parcial, a qual comprova que o participante conseguiu pontuação mínima em uma ou mais áreas avaliadas pelo ENEM.

4. Para obtenção da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá atender os requisitos dispostos no item 2 deste Edital.

5. Para obtenção da CERTIFICAÇÃO de conclusão do ensino médio, o interessado deverá atender os requisitos dispostos no item 2 deste Edital cumulativamente, ou seja, é necessário preencher todos os requisitos e obter as notas em todas as áreas avaliadas pelo ENEM.

6. A solicitação dos documentos poderá ser realizada a partir de **26/01/2017**. No ato da requisição será gerado protocolo e declaração de requisição, os quais deverão ser impressos pelo requerente.

DA ENTREGA

7. No ato da entrega da CERTIFICAÇÃO ou da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

A. Original e Cópia do documento de identidade com foto;

B. Original e Cópia do CPF;

C. Boletim Individual com as notas do ENEM 2016.

8. Para os candidatos submetidos a penas privativas de liberdade, a entrega do documento será realizada ao responsável da instituição, mediante apresentação de um documento de identificação do candidato.

9. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

10. Todas as cópias deverão conter um carimbo de "confere com o original", além de estarem assinadas e carimbadas pelo servidor que efetuou as autenticações.

11. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos cursos de nível médio, ou setor responsável no câmpus, providenciará a conferência dos documentos apresentados, do protocolo de requerimento apresentado pelo requerente, e dos documentos solicitados.

12. As notas e os dados cadastrais do requerente, para conferência, serão disponibilizados pelo INEP.

13. Após a solicitação será efetuado o registro e a expedição do certificado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do ato de requerimento e o prazo de entrega da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é de até 30 (trinta) dias corridos.

14. O certificado terá o seguinte título: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

15. O verso do certificado deverá conter as notas do ENEM e os dados do livro de registro de certificados.

16. O interessado que cumprir todas as exigências do item 2 deste edital, poderá solicitar sua Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência a qualquer tempo.

17. Para a certificação referente às Edições de 2010 à 2015, serão atendidas apenas as solicitações dos candidatos que indicaram no ato da inscrição o IFSP como entidade certificadora, e, deverão ser requeridas através do site.



DA AUTENTICIDADE

18. A Verificação de Autenticidade dos certificados emitidos pelo IFSP poderá ser feita através do sítio eletrônico: www.ifsp.edu.br, no link de CERTIFICAÇÃO ENEM.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. A Pró-reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

20. É de inteira responsabilidade do requerente, acompanhar as publicações e avisos divulgados no *site* e murais de aviso dos câmpus do IFSP.

21. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino do IFSP.

São Paulo, 19 de janeiro de 2017.



Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em Exercício

ANEXO I

01. Câmpus ARARAQUARA

Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Soluza Pinheiro, s/nº
Araraquara – SP – CEP.: 14801-600 – Fone: (16) 3303-2330

02. Câmpus AVARÉ

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa
Avaré – SP – CEP.: 18707-150 – Fone: (14) 3711-1450 ou 3711-1454

03. Câmpus BARRETOS

Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher
Barretos – SP – CEP.: 14781-502 – Fone: (17) 3043-6987

04. Câmpus BIRIGUI

Rua Pedro Cavalo, 709 – Residencial Portal da Pérola II (saida 520B da Rodovia Marechal Rondon para Rodovia Roberto Rollemberg – sentido Votuporanga e Buritama)
Birigui – SP – CEP.: 16201-407 – FONE: (18) 3643-1160 ou 3643-8611

05. Câmpus BOITUVA

Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 – Portal dos Pássaros
Boituva – SP – CEP.: 18550-000 – Fone: (15) 3363-8610 ou 3363-8611

06. Câmpus BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha
Bragança Paulista – SP – CEP.: 12929-600 – Fone: (11) 4035-8110

07. Câmpus CAMPOS DO JORDÃO

Rua Monsenhor José Vita, 280 – Vila Abernécia
Campos do Jordão – SP – CEP.: 12460-000 – Fone: (12) 3668-9620

08. Câmpus CAPIVARI

Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 – São João Batista
Capivari – SP – CEP.: 13360-000 – Fone: (19) 3492-8585

09. Câmpus CARAGUATATUBA

Avenida Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá
Caraguatatuva – SP – CEP.: 11665-310 – Fone: (12) 3885-2130

10. Câmpus CATANDUVA

Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antonio Zaccaro
Catanduva – SP – CEP.: 15800-000 – Fone: (17) 3524-9710 / 3524-9715

11. Câmpus CUBATÃO

Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro
Cubatão – SP – CEP.: 11533-160 – Fone: (13) 4009-5100

12. Câmpus GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro
Guarulhos – SP – CEP: 07115-000 – Fone: (11) 2304-4251 / 2304-4252



13. Câmpus HORTOLÂNDIA

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/nº - Vila São Pedro
Hortolândia – SP – CEP.: 13183-250 – Fone: (19) 3865-8070

14. Câmpus ITAPETININGA

Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Assen
Itapetininga – SP – CEP.: 18202-000 – Fone: (15) 3376-9930

15. Câmpus MATÃO

Rua Stefano D'Avassi, 625 – Residencial Nova Cidade
Matão – SP – CEP.: 15991-502 – Fone: (16) 3394-1591

16. Câmpus PIRACICABA

Rua Diácomo Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa
Piracicaba – SP – CEP.: 13414-155 – Fone: (19) 3412-2700

17. Câmpus PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua José Ramos Junior, s/nº - Jardim Tropical
Presidente Epitácio – SP – CEP.: 19470-000 – Fone: (18) 3281-9599

18. Câmpus SALTO

Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira
Salto – SP – CEP.: 13320-271 – (11) 4602-9191

19. Câmpus SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luis, Km 235 – AT-6, Salas, 131, 134, 136, 138, 139 e 140
São Carlos – SP – CEP.: 13565-905 – Fone: (16) 3351-9608

20. Câmpus SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº - Jardim Itália
São João da Boa Vista – SP – CEP.: 13872-551 – Fone: (19) 3634-1100 / 3634-1106

21. Câmpus SÃO PAULO

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé
São Paulo – SP – CEP.: 01109-010 – Fone: (11) 2763-7560

22. Câmpus SÃO ROQUE

Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial
São Roque – SP – CEP.: 18136-540 – Fone: (11) 4784-9472

23. Câmpus SERTÃOZINHO

Rua Américo Ambrósio, 269 – Jardim Canãa
Sertãozinho – SP – CEP.: 14167-740 – Fone: (16) 3946-1170

24. Câmpus SUZANO

Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano
Suzano – SP – CEP.: 08673-010 – Fone: (11) 98614-1585

25. Câmpus VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
Votuporanga – SP – CEP.: 15503-110 – Fone: (17) 3426-6990

